



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos - Orientação

Memorando-Circular nº 156/2024/SEE/SG - ORIENTAÇÃO

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:

**Superintendentes Regionais de Ensino
Diretores de Pessoal**

Assunto: Cronograma de Atribuição de turmas, aulas e funções e Lotação de servidor do Quadro do Magistério, cedido ou em LIP (Licença para tratar de Interesses Particulares) em Unidade de Ensino, em atendimento aos preceitos da Lei Estadual nº 24.805/24

Prezados(as) Superintendentes,

Prezados(as) Diretores(as) DIPE,

Informamos que, em cumprimento ao disposto na Resolução SEE nº 5.085/2024, a atribuição da composição/agrupamento de aulas, cargos, turmas e turnos dos servidores ocupantes de cargo efetivo e de função pública decorrente de estabilidade será no período de **22/11/2024 a 09/12/2024**.

Em razão da revogação do artigo 82 da Lei Estadual nº 7.109/77 pelo artigo 22 da Lei Estadual nº 24.805/24, que considerava como vago o lugar do servidor do magistério, para efeito de lotação em unidade estadual de ensino ou em outra unidade da Secretaria de Estado da Educação, os servidores em adjunção, disposição e Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), orientamos:

1- A Superintendência Regional de Ensino deverá convocar formalmente todos os servidores efetivos cedidos (adjunção/disposição) a outro órgão/instituição ou em LIP para se apresentarem, no período de **02/12/2024 a 04/12/2024**, e processar a sua lotação em uma Unidade de Ensino da rede estadual da localidade de abrangência da SRE;

2- A SRE deverá elaborar cronograma próprio para apresentar aos servidores as vagas disponíveis (cargos vagos), para que este proceda a escolha pela unidade de ensino na qual deseja ser lotado, observando os seguintes critérios:

I – O de maior tempo de exercício no magistério público estadual no município;

II – O mais antigo no serviço público estadual;

III – O de idade maior.

3- Após escolha da vaga, no período de **02/12/2024 a 05/12/2024**, o servidor deverá comparecer à Unidade de Ensino com o memorando de encaminhamento para formalizar a lotação. Importante destacar que o diretor escolar precisa oportunizar a este servidor recém lotado a escolha de aulas, cargos, turmas,

turnos e funções nos termos do art. 12 da Resolução SEE nº 5.085/24, até o dia **09/12/2024**.

4 - O servidor cedido ou afastado em LIP **não** perderá a sua lotação e, portanto, poderá permanecer em afastamento com direito a substituto.

Esclarecemos que a SRE, bem como as Unidades de Ensino, poderão realizar todo o processo de maneira presencial ou remotamente.

Dúvidas adicionais poderão ser dirimidas pelo e-mail dgep.quadropessoal@educacao.mg.gov.br.

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Unidades de Ensino	Atribuição de aulas, cargos, turmas, turnos e funções de servidores efetivos para o ano de 2025 no Sysadp, após a finalização do plano de atendimento	22/11/2024 a 09/12/2024
SRE	Convocação formal de todos os servidores efetivos cedidos (adjunção/disposição) a outro órgão/instituição ou em afastamento para LIP	25/11/2024 a 29/11/2024
SRE	Apresentação na SRE, presencial ou remotamente, de todos os servidores efetivos cedidos (adjunção/disposição) a outro órgão/instituição ou em afastamento para LIP, para a escolha da Unidade de Ensino/vagas.	02/12/2024 a 04/12/2024
Unidades de Ensino	Apresentação dos servidores efetivos cedidos (adjunção/disposição) a outro órgão/instituição ou em afastamento para LIP nas Unidades de Ensino para formalização da lotação	02/12/2024 a 05/12/2024
Unidades de Ensino	Envio para a SRE da listagem de servidores totalmente excedentes para remanejamento	10/12/2024
SRE	Processamento do remanejamento de servidores totalmente excedentes	11/12/2024 a 13/12/2024
Unidades de Ensino	Alocação de Professores no QAP	02/12/2024 a 10/12/2024

Atenciosamente

Iele Aparecida Santos F. Barboza

Assessoria da Superintendência de Gestão de Pessoas

Josias Júlio de Araújo

Diretor de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Josias Julio de Araujo, Diretor**, em 21/11/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iele Aparecida Santos Fernandes Barboza, Assessora**, em 21/11/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102170149** e o código CRC **8AA2DCE9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0202399/2024-83

SEI nº 102170149